



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.892, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; as solicitações PCDPs nº 1236/25, nº 1237/25, nº 1238/25 e nº 1239/25, de 9 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores técnico-administrativos abaixo especificados, com a finalidade de participarem do evento “Vila Day”, promovido pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, no *Campus* Mossoró/RN, no dia 6 dezembro de 2025, com ônus para esta universidade.

- I - Brena Késia Costa Pereira – matrícula Siape nº 3334172;
- II - José Vinícius Macena da Silva – matrícula Siape nº 3446248;
- III - Luan Victor Anselmo de Oliveira – matrícula Siape nº 3297342; e
- IV - Maria Luísa de Oliveira Albuquerque – matrícula Siape nº 3446024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 6 de dezembro de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES